Ofício nº 1.217/2021

Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2021.

Assunto: **Informações sobre o trânsito.**

Senhor Presidente,

De acordo com os termos contidos no Ofício nº 272/2021/SL, datado de 14 de outubro de 2021, protocolo nº 4348/2021, o qual solicita a informações sobre o motivo de liberarem o estacionamento de veículos na Rua São Vicente de Paulo, sustentando que o mais adequado seria que fosse liberado o estacionamento no lado oposto da rua. E também solicita que em relação a Rua Júlio Prestes x Pereira Barreto, seja informado qual o embasamento técnico adotado para que concluísse a demarcação no solo de um ponto de carga/descarga em frente a uma loja de roupas, pois não se vislumbra necessidade desta demarcação.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Of. 120/2021 – DEMUTRAN-AMMS, com esclarecimentos cedidos pela Secretária de Segurança Pública e Trânsito.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2021.11.24 14:36:06 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Doutor
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
Laranjal Paulista - SP

Sirvo-me do presente para informar sobre o Ofício n° 272/2021 - SL – Gabinete do Vereador Antônio Valdecir Berto Filho, enviado a este Departamento em 22/10/2021, despachado por Vossa Excelência.

Conforme uso da palavra durante o Expediente da 15ª Sessão Ordinária em 13/10/2021, a nobre vereadora Sueli Aparecida da Costa, solicita informações sobre o motivo de liberar o estacionamento na Rua São Vicente de Paula ao lado do Supermercado Dia, solicita também qual o embasamento técnico para a vaga de carga/descarga na Rua Júlio Prestes x Rua Pereira Barreto, em frente a uma loja de roupas.

Informamos que a liberação para estacionamento ao lado do Supermercado Dia, é uma demanda antiga dos usuários daquela rua por necessidade de mais vagas de estacionamento e por fim este departamento fez a análise e concluiu pela volta das vagas suprimidas anteriormente, ressalta também que este departamento está analisando a possibilidade de suprimir uma vaga para dar maior visibilidade para quem trafega pela Rua dos Expedicionários.

Após análise, concluímos que se mudarmos o lado de estacionamento da referida rua, iremos ter problema com três ruas por falta de visibilidade, pois os moradores que saírem da Vila Conceição também irão ficar prejudicados com tal mudança.

Sobre a vaga de carga e descarga na Rua Dr. Júlio Prestes, informamos que tal medida foi importante, pois entre as Ruas Guilherme Marconi e a Rua Pereira Barreto não existia nenhuma vaga de carga e descarga e este departamento analisou e deu provimento para atender os lojistas dessa região.

Certos de termos atendido a informação solicitada, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Regina Maria de Araújo Abdala
Secretária de Segurança Pública e Trânsito

Of. 120/2021
DEMUTRAN - AMMS